



RECEITA ESTADUAL

Estado do Paraná

## NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL – NPF Nº 082/2008

**O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no *caput* do artigo 481 e § 3º do artigo 11, do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 1980, de 21 de dezembro de 2007 e nos §§ 1º e 3º do artigo 11, da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996;

considerando os dados das pesquisas dos preços usualmente praticados pelo substituído final no mercado, protocoladas sob o SID nº 7.203.870-3, realizadas pelas seguintes instituições:

- Fink & Schappo Consultoria Ltda, em conjunto com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e apresentado pelo Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja – SINDICERV e Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não Alcoólicas – ABIR;
- GFK Indicator, apresentada pela Associação Brasileira de Bebidas – ABRABE;
- Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Estado do Paraná – AFREPAR, em conjunto com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Universitário – FAU;

EXPEDE a seguinte Norma de Procedimento Fiscal.

**SÚMULA:** Tabela de Valores de Base de Cálculo relativo à Substituição Tributária nas operações com CERVEJAS, REFRIGERANTES e ÁGUA MINERAL.

1. Para fins da presente Norma de Procedimento Fiscal - NPF, considera-se como contribuintes substitutos aqueles definidos no artigo 480 do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 1980, de 21 de dezembro de 2007.
2. Para efeito de retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, relativo às operações subsequentes com CERVEJAS, REFRIGERANTES e ÁGUA MINERAL, no período de 1º de outubro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, deverão ser considerados os valores constantes das tabelas dos ANEXOS I, II e III respectivamente, desta NPF.
3. Os valores estabelecidos nesta Norma de Procedimento Fiscal deverão ser utilizados para a formação da base de cálculo da substituição tributária do ICMS, quando das vendas realizadas pelo substituto tributário aos estabelecimentos distribuidores, atacadistas ou varejistas, não importando o sistema de distribuição adotado.



## RECEITA ESTADUAL



## Estado do Paraná

- 3.1. Nas notas fiscais que acobertarem as operações deverá constar a expressão: **“BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME NPF Nº 082/2008”**.
4. As marcas ou embalagens não relacionadas nas tabelas citadas acima poderão ser incluídas a qualquer tempo, devendo o interessado encaminhar requerimento neste sentido à Coordenação da Receita do Estado - CRE, localizada na Avenida Vicente Machado, 445 – Curitiba, PR, destinado à Inspeção Geral de Fiscalização.
5. Independente do disposto no item 2 desta NPF, poderá a Receita Estadual alterar os períodos e as tabelas vigentes a qualquer momento, mediante publicação de novas tabelas no Diário Oficial do Estado.
6. Deverão ser utilizadas as margens de valor agregado estabelecidas no parágrafo único do artigo 481 do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 1980, de 21 de dezembro de 2007, nas seguintes situações:
- 6.1. em virtude de decisão administrativa ou judicial que não determine a aplicação de outra base de cálculo para a substituição tributária das mercadorias de que trata esta NPF;
- 6.2. para determinação da base de cálculo da substituição tributária de cervejas, refrigerantes e águas minerais importadas, exceto para aquelas constantes das tabelas mencionadas no item 2 desta NPF;
- 6.3. produto enquadrado em "DEMAIS MARCAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL", "OUTROS" ou "DEMAIS MARCAS", nas tabelas mencionadas no item 2 desta NPF, com descrição de embalagem para a qual não haja indicação de preço sugerido;
7. Esta Norma entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2008.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, em 26 de setembro de 2008.

Vicente Luis Tezza  
DIRETOR

MINUTA DE NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 082/2008 – ANEXO I  
VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJAS  
VIGÊNCIA: 01/10/2008 A 31/12/2008

CNPJ Base e Nome do Fabricante/Importador	MARCAS	CERVEJAS EM EMBALAGENS DE:									CHOPP	Kit – Garrafas e Copos	
		GARRAFA DE VIDRO E PET DESCARTÁVEL					GARRAFA DE VIDRO RETORNÁVEL		ALUMÍNIO DESCARTÁVEL				
		Até 330ml	De 331ml a 450ml	De 451ml a 650ml	De 651ml a 1000ml	Acima de 1000ml	Até 660ml	Acima 660ml	Até 330ml	De 331 a 450ml			Acima 450ml
02808708 – COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS – AMBEV	Antarctica Malzbier	-	1,87	-	-	-	3,02	-	-	-	-	-	-
	Antarctica Pilsen	-	1,57	-	-	-	2,48	-	-	1,10	-	7,58	-
	Antarctica Pilsen Extra Cristal	-	1,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Beck's	4,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belle-Vue	-	6,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bohemia Pilsen	-	1,79	3,17	-	-	3,27	-	-	1,47	-	-	-
	Bohemia Confraria, Royal Ale e Weiss	-	-	4,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bohemia Escura	-	1,80	3,92	-	-	3,49	-	-	1,86	-	-	-
	Brahma Bock	-	1,76	-	-	-	2,92	-	-	-	-	-	-
	Brahma Chopp	-	1,53	-	-	-	2,54	-	-	1,26	1,61	7,58	-
	Brahma Extra	-	1,85	-	-	-	3,27	-	-	1,64	-	-	-
	Brahma Light	-	1,76	-	-	-	2,92	-	-	1,55	-	-	-
	Brahma Malzbier	-	1,86	-	-	-	3,06	-	-	1,64	-	-	-
	Caracu	-	1,81	-	-	-	2,92	-	-	1,68	-	-	-
	Franziskaner – Todos os Tipos	-	-	6,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hoegaarden	4,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kronenbier	-	1,86	-	-	-	-	-	-	1,65	-	-	-
	Leffe	5,07	-	-	8,33	-	-	-	-	-	-	-	-
	Liber	-	1,88	-	-	-	-	-	-	1,64	-	7,58	-
	Lowenbrau	4,50	-	6,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Miller	-	1,95	-	-	-	-	-	-	1,85	-	-	-
	Norteña	-	-	-	8,02	-	-	-	-	-	-	-	-
	Original	-	-	3,80	-	-	3,42	-	-	-	-	-	-
	Patagônia	-	-	7,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Patrícia	-	-	-	8,02	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pilsen	-	-	-	8,02	-	-	-	-	-	-	-	-
	Polar Bock	-	1,76	-	-	-	2,92	-	-	1,55	-	-	-
	Polar Export	-	1,48	-	-	-	2,26	-	-	1,17	-	-	-
	Quilmes	2,63	-	-	8,02	-	-	-	-	-	-	-	-
	Serramalte	-	-	-	-	-	2,92	-	-	-	-	-	-
Serrana	-	-	-	-	-	-	-	-	1,47	-	-	-	
Skol Beats	2,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Skol Pilsen	-	1,60	2,41	4,20	-	2,70	2,99	-	1,36	1,71	7,58	-	
Spaten – Todos os Tipos	-	-	6,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Stella Artois	2,55	-	-	7,27	-	-	-	-	-	-	7,58	-	
19900000 – CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A	Bavária Export	-	1,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bavária Pilsen	-	1,48	-	-	-	1,99	-	-	1,04	1,31	5,91	-
	Bavária Premium	-	1,60	-	-	-	3,07	-	-	1,32	-	-	-
	Bavária Sem Alcool	-	1,74	-	-	-	2,65	-	-	1,54	-	-	-
	Dosequis	-	2,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Heineken	-	1,96	3,63	-	31,46	2,65	-	7,52	1,80	49,13	7,58	-
	Kaiser Bock	-	1,76	-	-	-	2,92	-	-	1,54	-	-	-
	Kaiser Gold	-	1,85	-	-	-	3,34	-	-	1,63	-	-	-
	Kaiser Pilsen	-	1,43	-	-	-	2,43	-	-	1,16	1,46	5,91	-
	Kaiser Summer	-	1,62	-	-	-	2,92	-	-	1,44	-	-	-
	Santa Cerva Pilsen	-	1,33	-	-	-	1,75	-	-	1,05	-	-	-
	Santa Cerva Malzbier	-	1,58	-	-	-	1,99	-	-	1,39	-	-	-
	Sol Pilsen	0,93	1,39	-	-	-	2,59	-	-	1,20	1,51	7,58	-
	Sol Premium Beer	-	2,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Xingu	-	1,82	-	-	-	2,65	-	-	1,58	-	7,58	-



# RECEITA ESTADUAL



# Estado do Paraná

MINUTA DE NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 082/2008 – ANEXO I  
VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJAS  
VIGÊNCIA: 01/10/2008 A 31/12/2008

CNPJ Base e Nome do Fabricante/Importador	MARCAS	CERVEJAS EM EMBALAGENS DE:									CHOPP	Kit – Garrafas e Copos	
		GARRAFA DE VIDRO E PET DESCARTÁVEL					GARRAFA DE VIDRO RETORNÁVEL		ALUMÍNIO DESCARTÁVEL				
		Até 330ml	De 331ml a 450ml	De 451ml a 650ml	De 651ml a 1000ml	Acima de 1000ml	Até 660ml	Acima 660ml	Até 330ml	De 331 a 450ml			Acima 450ml
50221019 – PRIMO SCHINCARIOL IND DE CERVEJAS E REFRIGERANTE	Glacial	-	-	-	-	-	1,58	-	-	1,05	-	-	-
	Primus	-	1,48	-	-	-	2,26	-	-	1,11	-	6,50	-
	Nova Schin Malzbier	-	1,49	-	-	-	2,46	-	-	1,37	-	-	-
	Nova Schin Munich	-	1,52	-	-	-	-	-	-	1,30	-	5,91	-
	Nova Schin NS2	-	2,16	-	-	-	-	-	-	1,55	-	-	-
	Nova Schin Pilsen	-	1,26	-	-	-	1,99	-	-	1,02	1,29	5,91	-
	Nova Schin Sem Álcool	-	1,61	-	-	-	-	-	-	1,38	-	-	-
03431255 – BADEN BADEN	Baden Baden Crystal	3,68	-	8,98	-	-	8,98	-	-	-	-	-	-
	Baden Baden Tripel	-	-	78,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Tipos	4,21	-	11,13	-	-	11,13	-	-	-	-	-	-
73410326 – CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	Black Princess Escura e Gold	-	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Crystal Pilsen	-	1,41	-	-	-	1,92	-	-	1,11	-	-	-
	Crystal Malzbier, Premium e Sem Álcool	-	1,58	-	-	-	1,99	-	-	1,39	-	-	-
	Itaipava Pilsen	-	1,48	-	-	-	2,26	-	-	1,17	-	-	-
	Itaipava Malzbier e Premium	-	1,67	-	-	-	2,65	-	-	1,47	-	-	-
	Petra Aurum, Book e Schwarz	-	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	11,00
82206004 – INAB INDUSTRIA NACIONAL DE BEBIDAS LTDA	Colônia Donna's Beer	-	1,76	-	-	-	-	-	-	1,17	-	-	-
	Colônia Extra	-	1,48	-	-	-	1,92	-	-	1,17	-	-	-
	Colônia Low Carb	-	-	-	-	-	1,58	-	-	1,05	-	-	-
	Colônia Malzbier	-	1,58	-	-	-	2,07	-	-	1,25	-	-	-
	Colônia Pilsen	-	1,41	-	3,25	-	1,89	2,41	-	1,03	-	4,87	-
	Stell	-	-	-	-	-	1,58	-	-	1,05	-	-	-
44367522 – CERVEJARIA MALTA	Malta Malzbier e Golden	-	1,58	-	-	-	1,86	-	-	1,39	-	-	-
	Malta Pilsen	-	1,33	-	-	-	1,58	-	-	1,05	-	-	-
46842894 – CASA DI CONTI LTDA	Conti Pilsen	-	-	-	-	-	1,92	-	-	1,11	-	4,87	-
	Conti Malzbier e Premium	-	-	2,05	-	-	1,99	-	-	-	-	-	-
	Samba	-	-	-	-	-	1,58	-	-	1,05	-	-	-
7832805 – CERVEJARIA KILSEN LTDA	Kilsen Extra	-	-	-	-	-	1,99	-	-	-	-	-	-
	Kilsen Malzbier	-	1,67	-	-	-	1,99	-	-	-	-	-	-
	Kilsen Pilsen e Sem Alc.	-	1,41	-	3,27	-	1,92	-	-	1,11	-	5,91	-
	La Boeme Pilsen	-	-	-	3,79	-	-	-	-	-	-	-	-
	Plier Sem Álcool	-	1,33	-	-	-	1,58	-	-	-	-	-	-
	Selki Malzbier	-	1,67	-	-	-	1,99	-	-	-	-	-	-
	Selki Pilsen e Sem Alc.	-	1,41	-	3,07	-	1,92	-	-	1,11	-	-	-
03485089 – INBEB - INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	Bossa Nova Pilsen	-	-	-	-	-	1,58	-	-	-	-	-	-
	D'Fonte Bier Pilsen	-	-	-	-	-	1,58	-	-	-	-	-	-
	Spoller Malzbier	-	-	-	-	-	1,86	-	-	1,39	-	-	-
	Spoller Pilsen	-	1,33	-	-	-	1,58	-	-	1,05	-	4,87	-
00204820 – ALLSTON BREW DO BRASIL-IND. E COM. BEB	Zanni Malzbier	-	1,58	-	-	-	1,86	-	-	-	-	-	-
	Zanni Pilsen	-	1,33	-	-	-	1,58	-	-	1,05	-	-	-
	Guaratuba	-	-	-	-	-	1,58	-	-	-	-	4,87	-

Página 2 de 3



MINUTA DE NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 082/2008 – ANEXO I  
VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJAS  
VIGÊNCIA: 01/10/2008 A 31/12/2008

CNPJ Base e Nome do Fabricante/Importador	MARCAS	CERVEJAS EM EMBALAGENS DE:									CHOPP	Kit – Garrafas e Copos	
		GARRAFA DE VIDRO E PET DESCARTÁVEL					GARRAFA DE VIDRO RETORNÁVEL		ALUMÍNIO DESCARTÁVEL				
		Até 330ml	De 331ml a 450ml	De 451ml a 650ml	De 651ml a 1000ml	Acima de 1000ml	Até 660ml	Acima 660ml	Até 330ml	De 331 a 450ml			Acima 450ml
47765888 – VENCETEX BEB.	Gunter	-	-	-	-	-	1,58	-	-	-	-	-	-
	Pils	-	-	-	-	-	1,58	-	-	1,05	-	-	-
56036312 – CERVEJARIA KRILL	Krill e A Outra	-	1,33	-	-	-	1,58	-	-	1,05	-	-	-
	Krill Malzbier	-	1,58	-	-	-	1,86	-	-	-	-	-	-
56199714 – CONVENÇÃO SP	Guitt's Pilsen	-	1,41	-	-	-	1,92	-	-	1,11	-	-	-
45426798 – CERV. BELCO	Belco Pilsen e Tauber	-	1,41	-	-	-	1,58	-	-	1,05	-	-	-
	Belco Malzbier, Belco Sem Alcool e Mãe Preta	-	-	-	-	-	1,86	-	-	1,39	-	-	-
	Chopp Belco Claro e Escuro	-	-	-	-	-	-	-	-	1,05	-	-	-
	Bebida Mista Chopp Claro e Escuro	-	1,02	1,64	2,31	-	-	-	-	-	-	-	-
01205167 – MEGATINTAS REP	Bierland	-	3,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04754336 – DE PORTO BEBIDAS	Schmitt Barley Wine Magnum	-	4,24	-	18,16	-	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Marcas e Tipos	-	4,24	-	7,00	-	-	-	-	-	-	-	-
04914890 – SUDBRACK	Eisenbahn Lust	-	26,11	-	59,83	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eisenbahn Lust Magnum	-	-	-	-	121,25	-	-	-	-	-	-	-
	Eisenbahn Lust Prestige	-	-	-	59,83	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eisenbahn Pilsen	-	4,13	-	-	-	-	-	-	-	5,91	17,50	-
	Eisenbahn Weihnachts	-	4,13	-	-	-	-	-	-	-	-	30,62	-
	Eisenbahn Demais Tipos	-	4,13	-	-	-	-	-	-	-	7,58	24,06	-
08287979 – CERV. CURITIBA	Todas as Marcas e Tipos	-	-	-	-	-	2,13	-	-	-	-	-	-
02090516 – MPPM CHOPERIA	Asgard	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,87	-	-
79158978 – BAVARIUM PARK	Bavarium	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,87	-	-
07652402 – CERVEJARIACNS	Bier Hoff	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,87	-	-
96366174 – IND.GERMANIA	Germânia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,87	-	-
08287979 – CERV. CURITIBA	GaudenBier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,87	-	-
01366303 – BEERTECH BEBIDAS	Colorado Cauim	-	-	7,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Colorado Demais Tipos	-	-	9,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62068972-TROPICAL JUICE	Wals Pilsen	-	4,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Wals Demais Tipos	-	6,31	-	20,52	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPORTADORES E ELEITOS COMO SUJEITOS PASSIVOS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	8.6	-	-	10,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	HB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,72	-	-
	Hollandia	8,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Erdinger	6,67	-	11,28	-	-	-	-	-	-	20,69	40,00	-
	Isenbeck	-	3,87	-	-	10,13	-	-	-	-	-	-	-
	La Trape, Unibroue e Urthel	-	-	42,00	35,00	-	-	-	-	-	-	-	85,00
	Tilburg	13,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Warsteiner	-	5,02	-	11,53	-	-	-	-	-	90,00	-	-
	WS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,67	-	-
DEMAIS MARCAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL	Tipo Pilsen	-	1,96	-	-	-	3,27	-	-	1,90	-	9,05	-
	Demais Tipos	-	4,91	-	-	-	9,82	-	-	3,95	-	12,44	-

Página 3 de 3

Notas:

1 - Valores expressos em Reais por unidade.

2 - os valores informados em "DEMAIS MARCAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL - Tipo Pilsen" deverão ser utilizados para as marcas de cervejas pilsen não especificadas ou sem valor correspondente, exceto importadas.

3 - os valores informados em "DEMAIS MARCAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL - Demais Tipos" deverão ser utilizados para as marcas de cervejas premium, malzbier, extra, light, sem álcool, munich, summer, bock, não especificadas ou sem valor correspondente, exceto importadas.

4 - O sujeito passivo por substituição deverá observar os valores indicados para as marcas comercializadas, independente do CNPJ básico e do Nome do Fabricante.



# RECEITA ESTADUAL

# Estado do Paraná

MINUTA DE NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 082/2008 – ANEXO II – TABELA 1  
VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA REFRIGERANTES  
VIGÊNCIA: 01/10/2008 A 31/12/2008

REFRIGERANTES		EMBALAGENS RETORNÁVEIS					EMBALAGENS DESCARTÁVEIS								
							VIDRO e PET						LATA		
CNPJ Básico e NOME DO FABRICANTE	MARCAS E SABORES	Até 260ml	De 261 a 339ml	De 340 a 999ml	Acima de 999ml	Xarope post-mix	Até 260ml	De 261 a 400ml	De 401 a 660ml	De 661 a 1.200ml	De 1.201 a 1.750ml	De 1.751 a 2.499ml	Acima de 2.499ml	Até 250ml	Acima de 250ml
		02808708 – AMBEV	PEPSI COLA	-	1,43	-	-	22,20	-	-	1,71	2,05	2,28	2,58	2,60
	PEPSI COLA TWIST	-	1,43	-	-	22,20	-	-	1,72	2,06	2,14	2,60	-	-	1,33
	PEPSI X ENERGY	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,38
	H2OH! - GUARAH	-	-	-	-	-	-	-	1,52	-	2,27	-	-	-	-
	DEMAIS MARCAS E SABORES	-	1,34	-	-	22,20	1,02	-	1,70	1,90	2,00	2,47	2,60	-	1,31
00904448 – SPAIPA S/A 91235549 – VONPAR 72114994 – CVI	COCA COLA	0,50	1,25	1,34	1,31	22,20	1,55	1,55	1,78	2,11	2,77	3,06	3,13	-	1,40
	COCA LEMON	-	-	-	-	-	-	-	1,83	2,11	-	3,06	-	-	1,40
	COCA COLA ZERO	-	1,37	-	-	22,20	-	1,55	1,77	2,12	2,80	3,09	-	-	1,40
	AQUARIUS FRESH	-	-	-	-	-	-	-	1,44	-	2,15	-	-	-	-
	SCHWEPES	-	-	-	-	-	1,56	-	-	-	-	-	-	-	1,56
	DEMAIS MARCAS E SABORES	0,50	1,29	1,34	1,35	22,20	1,56	-	1,67	1,97	2,25	2,47	2,68	-	1,33
50221019 – PRIMO SCHINCARIOL	TODAS AS MARCAS E SABORES	-	-	1,09	-	-	0,89	-	1,17	1,42	-	1,93	-	-	1,13
76490572 – HUGO CINI S/A	CRISTAL CINI LIMÃO	-	-	-	-	-	-	-	1,25	-	-	1,65	-	-	-
	DEMAIS MARCAS E SABORES	-	-	-	-	-	-	1,01	1,27	-	-	1,91	-	-	-
00204820 – ALLSTON BREW	GUARATUBA	-	-	0,76	-	-	-	-	0,70	-	-	1,74	-	-	-
80227374 – A R ULIANA & CIA	ULIANA	-	-	0,57	-	-	-	-	-	-	-	1,59	-	-	-
75566612 – BEB RIO BRANCO LT	RIO BRANCO	0,50	0,66	0,48	-	-	-	-	-	-	-	1,59	-	-	-
55325989 – IN.COM.BEB.FUNADA	FUNADA	0,44	-	0,59	-	-	-	0,95	1,26	-	-	1,63	-	-	-
07417802 – CLARO IND COM BEB	FABIANE	-	-	0,48	-	-	-	-	-	-	-	1,50	-	-	-
03814665 – CO-IND COM BEBIDAS	NATIVA	-	-	0,52	-	-	-	-	-	-	-	1,47	-	-	-
04078533 – IND ALIM NEON LT	NEON	-	-	0,50	-	-	-	-	-	-	-	1,61	-	-	-
75119594 – IND COM BEBS VALLE	PARANAENSE	0,48	-	0,49	-	-	-	-	-	-	-	1,70	-	-	-
79704961 – IRMAOS FERRACINI LT	GAROTO	0,36	0,69	0,50	-	-	0,77	-	1,26	-	-	1,62	-	-	-
80002884 – IRMAOS PAGANI LT	GOLD SCRIN	0,42	0,54	0,56	-	-	-	0,83	-	1,37	-	1,75	-	-	-
002546391 – NAUPI IND COM BEB.	NAIPI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,52	-	-	-
01307936 – NEWAGE IND COM BEB	TÔNICA, CLUB SODA e CITRUS	-	1,35	-	-	-	-	1,32	-	1,97	-	1,80	-	-	1,49
	BLUU, COLA -CAFÉ	-	1,35	-	-	-	0,85	0,88	2,01	1,97	-	1,80	-	-	-
	CRISTAL AGE, VIVER e AQUA	-	-	-	-	-	-	-	1,34	-	1,68	-	-	-	-
07181572 – PINHEIRAL IND BEB	XERETA e H2X	-	-	-	-	-	-	-	0,92	-	1,19	1,53	-	-	-
02789326 – REFRIG LIGIANE LT	LIGIANE	0,37	0,52	0,50	-	-	-	-	-	-	-	1,63	-	-	-
03923876 – WEST PR IND BEB	TYSS	-	-	-	-	-	-	-	0,92	-	-	1,75	-	-	-
47765888 – VENCETEX BEBIDAS	VENCETEX	0,50	0,63	0,65	-	-	-	0,80	1,19	-	-	1,77	-	-	-
54505052 – MINALBA ALIM.BEB.	MINALBA	-	-	-	-	-	-	0,95	-	-	-	-	-	-	-
03131613 – IND BEB MATTE LEÃO	GREEN TEA SPREE	-	-	-	-	-	-	-	1,53	-	1,88	-	-	-	-
	GUARANÁ POWER PLUS	-	-	-	-	-	2,51	-	-	-	-	-	-	-	-
89967939 – FANTE IND BEBIDAS	DUSHY FEST e DIAMANT	-	-	-	-	-	-	-	7,50	12,00	-	-	-	-	-
90049156 – COOP VIN GARIBALDI	GOTAS DE CRISTAL	-	-	-	-	-	-	-	4,34	-	-	-	-	-	-
03485089 – INBEB - IND BEBIDAS	SOLLER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,02
05234988 – D'FONTE IND.COM.BEB	D'FONTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,50	-	-	-
82206004 – INAB IND.NAC.BEB LT	COLONIA – TODOS SABORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,02
45426798 – CERVEJARIA BELCO	BELCO-Todas Marcas e Sabores	-	-	-	-	-	0,76	0,86	-	-	-	1,76	-	-	1,02
08609402 – CAMACHO E VIEIRA LT	OURO VERDE	0,49	0,80	0,69	-	-	0,90	-	1,28	-	-	1,84	-	-	-
OUTROS		0,60	1,10	0,72	1,09	22,75	0,91	1,02	1,32	1,55	1,57	1,95	3,04	1,01	1,53
TODAS AS MARCAS REGIONAIS DE BAIXA CALORIAS		0,46	0,83	0,57	0,89	-	0,81	0,78	1,20	1,18	1,32	1,43	-	0,91	1,32

**RECEITA ESTADUAL****Estado do Paraná****MINUTA DE NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 082/2008 – ANEXO II – TABELA 2  
VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ENERGÉTICOS  
VIGÊNCIA: 01/10/2008 A 31/12/2008**

CNPJ Básico e NOME DO FABRICANTE	ENERGÉTICOS	EMBALAGENS DESCARTÁVEIS					
		VIDRO e PET				LATA	
		Até 300ml	De 301 a 500ml	De 501 a 1.000ml	Acima de 1.000ml	Até 300ml	Acima De 300ml
49629777 – IND. TATUZINHO	ATOMIC	-	-	-	-	4,71	-
03968536 – HORIZONTE DISTRIB.	BADBOY POWER DRINK	-	-	-	-	5,62	-
00904448 – SPAIPA S/A	BURN	5,42	-	-	-	5,68	-
04175027 – GLOBALBEV	EXTRA POWER	-	-	-	-	4,48	5,81
	FLYING HORSE	-	-	-	-	5,16	5,81
	MARATHON	-	2,90	-	-	-	-
	ON LINE	-	-	-	-	5,10	-
02262758 – ATOL IND. COM.	NINJA POWER	-	-	-	-	4,06	-
02946761 – RED BULL BRASIL	RED BULL	-	-	-	-	6,37	6,28
01307936 – NEWAGE IND COM	RUSH	-	-	-	-	4,25	-
	220v	-	-	-	-	4,11	-
29588019 – I.C.B. RODRIGUES	RED HOT	-	-	-	-	4,25	-
06296011 – ALFLASH DIST.BEB.	FLASH POWER	-	-	-	-	5,61	-
54505052 – MINALBA ALIM.BEB.	NIGHT POWER INDAIA	-	-	-	-	5,10	-
08196490 – ENERGIA COM. ENERG.	SPEED UP	-	-	-	-	4,08	5,81
7832805 – CERVEJARIA KILSEN	CRAZY COW	3,48	4,07	-	9,80	-	-
79704961 – IRMAOS FERRACINI	ENERGY DRINK RABBIT 40	2,36	-	5,43	10,12	-	-
54505052 – MINALBA ALIM.BEB.	NIGHT POWER INDAIA	5,20	-	-	-	-	-
05193785 – BLUE BEV. EVASAD.	BLUE ENERGY XTREME	-	-	-	-	4,06	-
	NITRO ENERGY DRINK	-	-	-	-	4,06	-
	VIBE ENERGY DRINK	2,47	-	-	10,20	4,06	-
OUTROS		6,98	8,73	10,48	12,22	8,73	10,48

**NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 082/2008 – ANEXO II – TABELA 3  
VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ISOTÔNICOS  
VIGÊNCIA: 01/10/2008 A 31/12/2008**

CNPJ Básico e NOME DO FABRICANTE	ISOTÔNICOS	EMBALAGENS DESCARTÁVEIS			
		Até 300ml	De 301 a 500ml	De 501 a 1.000ml	Acima de 1.000ml
02808708 – AMBEV	GATORADE	1,13	2,52	3,31	-
04175027 – GLOBALBEV	MARATHON	-	1,87	-	-
50221019 – SCHINCARIOL	SKINKA	1,09	1,29	-	-
62548409 – ULTRAPAN	ENERGIL SPORT	-	2,12	-	-
97318943 – ÁGUAS M. SARANDI	SARANDI CITRUS	-	1,06	-	2,11
00904448 – SPAIPA S/A	i9	-	-	2,38	-
OUTROS		2,09	2,78	4,97	5,96

## Notas:

1 - Valores expressos em Reais por unidade.

2 - REFRIGERANTES: os preços dos produtos identificados prevalecem para todos os sabores, inclusive light, zero ou diet;

3 - Para os produtos não relacionados na tabela, ou sem valor correspondente, ou lançados no mercado após a publicação desta norma, será considerado o valor da embalagem vinculado aos "OUTROS", exceto importados;

4 - O sujeito passivo por substituição deverá observar os valores indicados para as marcas comercializadas, independente do CNPJ básico e do Nome do Fabricante.



MINUTA DE NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 082/2008 – ANEXO III  
VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ÁGUA MINERAL  
VIGÊNCIA: 01/10/2008 A 31/12/2008

ÁGUA MINERAL		EMBALAGENS RETORNÁVEIS		EMBALAGENS DESCARTÁVEIS																	
				PET e PP										COPO		VIDRO					
				Até 350ml		De 351 a 700ml		De 701 a 1750ml		De 1751 a 2500ml		De 2501 a 6000ml		Acima de 6000ml		Até 250ml	De 251 a 500ml	Até 500ml			
CNPJ Básico e NOME DO FABRICANTE	MARCAS E SABORES	Vidro Até 399ml		Garração Até 12 Litros		Até 350ml		De 351 a 700ml		De 701 a 1750ml		De 1751 a 2500ml		De 2501 a 6000ml		Acima de 6000ml		Até 250ml	De 251 a 500ml	Até 500ml	
		Sem Gás	Com Gás	Sem Gás	Com Gás	Sem Gás	Com Gás	Sem Gás	Com Gás	Sem Gás	Com Gás	Sem Gás	Com Gás	Sem Gás	Com Gás	Sem Gás	Com Gás	Sem Gás	Com Gás	Sem Gás	Com Gás
33062464 - NESTLE WATERS BRASIL	AQUAREL	-	-	-	-	-	1,09	-	1,81	-	-	-	-	6,21	-	-	-	-	-	-	-
	PETROPOLIS	-	-	-	-	-	0,86	-	1,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	SÃO LOURENÇO	-	-	-	0,93	-	-	1,48	1,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00904448 - SPAIPA S/A	AQUARIU'S	-	-	-	-	-	1,44	-	1,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	VITALEV e VITT. SPORT	-	-	-	-	-	1,06	1,10	1,49	1,61	-	-	4,93	-	-	0,54	-	-	-	-	-
80312358-AG. MIN. ATIVA	AQUATIVA	-	-	4,10	-	-	0,74	0,94	1,25	-	-	-	4,02	-	0,36	-	-	-	-	-	-
4895649-AG. MIN. NATURALE	CLARI	-	-	3,83	0,60	0,66	0,76	0,87	1,16	1,23	-	-	3,72	-	0,33	0,44	-	-	-	-	-
76490572-HUGO CINI S/A	CRISTAL	-	-	-	-	-	0,98	1,10	-	-	-	1,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78439353-AG. MIN. ROLANDIA	D'FONTE	-	-	-	-	-	0,86	1,03	-	-	1,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6218666-BAGGIO & BAGGIO	FONT LIFE	-	-	-	-	-	0,95	1,01	1,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1846274-E.A. MIN. VALE ARAUC.	FONTANA ORO	-	-	-	-	-	0,83	0,93	1,25	-	-	-	3,89	-	-	-	-	-	-	-	-
72545403-AG. MIN. FRESCALE	FRESCALE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2808708-CIA BEB. AM.-AMBEV	FRATELLI VITA	-	-	-	-	-	1,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75761130-EMP. AG. MIN. ITAIPU	ITAIPU	-	-	-	-	-	0,94	1,09	1,39	1,45	-	-	4,23	-	-	-	-	-	-	-	-
80520042-RIBAS MINERACAO	ITAY	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5442765-CIAL ALIMENTOS PS	MACERATTI	-	-	4,98	0,76	0,86	0,93	1,16	1,40	-	-	1,78	4,08	-	0,49	0,64	-	-	-	-	-
54505052-MINALBA AL. BEBIDAS	MINALBA	-	-	-	0,87	1,00	0,97	1,09	1,34	1,52	-	1,66	4,65	7,67	-	-	-	-	-	-	-
76492305 – EMPRESA DE ÁGUA OURO FINO	OURO FINO-OURO	1,13	1,31	5,45	0,85	1,07	1,14	1,17	1,64	-	-	2,15	4,98	-	0,53	0,57	2,02	2,13	-	-	-
	OURO FINO-PLUS	-	-	-	-	-	1,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	OURO FINO-FITNESS	-	-	-	-	-	1,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	OURO FINO-RED&BLUE	-	-	-	1,11	1,16	-	-	-	-	-	-	5,15	-	-	-	-	-	-	-	-
5930460-A.M. PRATA DA SERRA	PRATA DA SERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1310808-MIN. AG. RAINHA	SAFIRA	-	-	-	-	-	0,87	0,99	1,20	-	-	-	3,99	-	0,31	0,45	-	-	-	-	-
45791548-MINER MINERACAO	SANTA BÁRBARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50221019-PRIMO SCHINCARIOL	SCHINCARIOL	-	-	-	0,76	0,80	0,94	0,98	1,37	1,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17442351-ÁG. DE SALVADOR	SOFT	-	-	-	-	-	0,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76593409-AG. MIN. TIMBU	TIMBU	-	-	3,70	-	-	0,97	1,05	1,49	-	-	-	4,03	-	0,44	0,57	-	-	-	-	-
04440468-A. MIN. PEDRA BRANCA	FONTANELLA	-	-	3,95	-	-	0,92	1,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79704961 – IRMÃOS FERRACINI	GAROTO	-	-	-	-	-	-	0,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03923876 – WEST PR IND BEB	TYSS	-	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTROS – DEMAIS MARCAS</b>		<b>1,21</b>	<b>1,31</b>	<b>4,17</b>	<b>0,78</b>	<b>0,98</b>	<b>0,97</b>	<b>1,04</b>	<b>1,45</b>	<b>1,51</b>	<b>1,53</b>	<b>2,02</b>	<b>4,41</b>	<b>10,17</b>	<b>0,42</b>	<b>0,48</b>	<b>2,97</b>	<b>3,07</b>	-	-	-

Notas:

1 - Valores expressos em Reais por unidade.

2 - Para os produtos não relacionados na tabela, ou sem valor correspondente, ou lançados no mercado após a publicação desta norma, será considerado o valor da embalagem vinculado aos "OUTROS-DEMAIS MARCAS", exceto importados;

3 - O sujeito passivo por substituição deverá observar os valores indicados para as marcas comercializadas, independente do CNPJ básico e do Nome do Fabricante ou Engarrafador.